



A

FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL.

**Assunto: Manifestação de Interesse de Doação de bens móveis em conformidade com Lei Municipal nº 10.966/2011.**

A empresa ALGAR TELECOM S.A ("Algar Telecom"), inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sediada na Rua José Alves Garcia, nº 415 - Bairro Brasil, nesta cidade de Uberlândia/MG, vem através de seu representante legal subscrevente, **MANIFESTAR INTERESSE** em proceder doação de bens móveis para a FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.260.121/0001-80, sediada n na Av. José Roberto Migliorini, nº 850, bairro Santa Mônica, nesta cidade de Uberlândia, Minas Gerais, nos seguintes termos:

Com grande satisfação que, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.966 de 18 de novembro de 2011, a empresa Algar Telecom expressa o interesse em contribuir com a missão da Fundação Uberlandense, por meio da doação de 10 (dez) pedalinhos com capacidade para duas pessoas fabricados em fibra de vidro, ou similar que tenha a mesma finalidade e segurança, a serem entregues e para uso no complexo do Parque do Sabiá, localizado na Rua Haia, s/n – Bairro Tibery, nesta cidade de Uberlândia /MG, CEP: 38405-112.

O valor dos equipamentos de lazer e recreação doados, no valor de mercado atualizado unitário é de: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo um total da doação de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Conforme entendimento da Procuradoria Geral do Município de Uberlândia e o jurídico interno da Futel, o valor referência descrito na Lei Municipal nº 10.966/2011 em seu artigo 1º e parágrafo único, limitado a 20 mil, indica valor por item e não o total, possibilitando a doação requerida neste termo.





A empresa manifesta o interesse em gravar sua marca nos bens móveis doados nos termos do artigo 2º da Lei 10.966/2011, que será submetido a análise e aprovação da Futel, pelo período de 48 meses a partir da assinatura do termo de doação, conforme o artigo 4º desta lei municipal.

Como trata-se de doação de bens móveis equipamento de recreação aquática, novos acompanhados de documento fiscal, que serão entregues para FUTEL com tradição única e que comporá o patrimônio da FUTEL a partir da data da entrega, os equipamentos de recreação para utilização dos usuários e frequentadores do Parque do Sabiá serão vistoriados, guardados e mantidos pela FUTEL.

Considerando ainda que trata-se de equipamentos de uso de recreação aquática, e que estará à disposição para uso da população, o que exige do mantenedor acompanhamento constante de profissional guarda vidas, bem como servidores capacitados da FUTEL para instruir o uso dos equipamentos, bem como a organização e apoio constante aos usuários no uso do equipamento na Lagoa do Parque do Sabia, e que demandara dever de guarda e de vigia dos usuários, e de vistoria para liberação do uso aos beneficiários da recreação coordenada pela FUTEL, deverá constar no termo de doação que o ônus de manutenção corretiva e preventiva, descrito no artigo 5º da Lei Municipal 10.966/2011, será da FUTEL, inclusive durante o período de concessão do espaço da exploração publicitária.

Solicitamos que o termo de doação a ser elaborado pela FUTEL contenha os limites legais e de responsabilidade do uso dos equipamentos, destacando que a doação é definitiva e os equipamentos comporá o patrimônio da Futel, isentando o doador de qualquer responsabilidade no uso e manutenção dos equipamentos de recreação doados, inclusive na mídia.

Por meio desta manifestação de interesse, reiteramos nossa disposição em colaborar de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, garantindo transparência e responsabilidade.





Esperamos sinceramente que esta proposta de doação contribua para o fortalecimento das atividades da FUTEL e melhoria no lazer dos usuários do Parque do Sabiá.

Assim, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos, protestamos nosso elevado respeito e interesse na participação do processo de doação.

Validade da manifestação: 60 dias.

Uberlândia/MG, 15 de março de 2024.

DocuSign Envelope ID: 3479EC65-9CC7-4ABE-94EE-1835F4D7431B

DocuSign Envelope ID: 3479EC65-9CC7-4ABE-94EE-1835F4D7431B

**Representante legal: Algar Telecom S.A**

DocuSign Envelope ID: 3479EC65-9CC7-4ABE-94EE-1835F4D7431B

